



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

TERMO DE ADITAMENTO n° 003/2021 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS n°. 098/2019, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, n° 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob o n° 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.^a Prefeita do Município de Araruama, **Lívia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n° 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n° 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade; pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade n° 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o n° 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade; pela Secretária Municipal de Educação, Sr.^a **Luiza Cristina da Silva Vianna**, portadora da carteira de identidade n° 048472575 e do CPF N° 57202001772, residente e domiciliada nesta cidade; pela Sr.^a Secretária Municipal de Administração, **Martha Pavão**, portadora da carteira de identidade n° 133584086 e do CPF N° 091994008760, residente e domiciliada nesta cidade; e Sr. Secretário Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação, **José Domingues Eurico**, residente e domiciliado(a) nesta cidade, portador(a) da carteira de identidade N° 048472674, expedido pelo DIC/RJ e do CPF N° 637.788.317-04, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária, **NETTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP**, estabelecida na Rua José Argeu de S. Resende, 39, Centro, Araruama/RJ, CEP 28.970-000, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.432.059/0001-47, tel.: 22 2664-7228, por seu representante legal Sr. PAULO RENATO BORGES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, analista de sistemas e empresário, portador da Carteira de Identidade n° 04150369-9 IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o n° 519.520.417-91, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo n° 19.676/2021, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo n° 098/2019, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações, ou seja, fornecimento de link para acesso à internet, visando Interconectar as atuais e novas instalações desta Prefeitura Municipal de Araruama, incluindo a locação de equipamentos, gerenciamento e



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

fornecimento de infraestrutura para execução dos serviços e suporte técnico, conforme Termo de Referência - Anexo", conforme especificações apresentadas no Termo de Referência - Anexo I do edital constante do processo administrativo nº 12.328/2019, com execução contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

I - Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 19.676/2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 098/2019, por novo período de 12 meses, a contar de 12 de Outubro de 2021, e a terminar em 12 de Outubro de 2022, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor total de R\$954.672,00 (novecentos e cinquenta e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. Para o período até 31 de Dezembro de 2021, o valor corresponde a R\$212.150,00 (duzentos e doze mil, cento e cinquenta reais), cujos recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT 02.007.002.4.122.46.2029, ED 3.3.90.39.99.00.00.00, Empenho nº 1789/2021, Fonte de Recursos nº 101 - Royalties.

IV - Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

V - Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 06 de Outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LIVIA BELLO
Prefeita

ANA PAULA BRAGANÇA CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde

MARTHA PAVÃO
Secretária Municipal de Administração

LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA
Secretária Municipal de Educação

JOSÉ DOMINGUES EURICO
Secretário Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação

NETTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP
PAULO RENATO BORGES DE ALMEIDA
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: